

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 253/70

Aprovado em 26/10/1970 Favorável a situação do ensino primário e médio, no Município de Presidente Prudente, para fins de instalação da Escola Municipal Superior de Educação Física.

PROCESSO CEE- N° 24/69.

INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE.

CÂMARAS REUNIDAS DO ENSINO PRIMÁRIO E MÉDIO.

RELATOR - Conselheiro NELSON CUNHA AZEVEDO.

1 Em data de 4 de maio de 1970 este Conselho Estadual de Educação a provou o Parecer n° 85/70, de autoria do ilustre conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva, favorável - sob os aspectos da conveniência e da viabilidade - à instalação da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente, dependendo de pronuncia monto das Câmaras Reunidas do Ensino Primário e Médio e da Câmara do Ensino Superior.

A certo ponto dizia textualmente S. Ex^a.

"Em viagem de observação feita a Presidente Prudente, com vistas a verificação das condições em que poderia funcionar uma Escola de Educação Física naquela cidade, pudemos constatar que essas condições existem, em termos de instalação, de equipamentos, de professores e de alunos. A Prefeitura dispõe de um bem construído e equipado Ginásio, de Esportes, que pode ser utilizado para uma parte das aulas praticas, que também podem ser ministradas, em forma de convênio, nas instalações dos Clubes Esportivos da Cidade, ate que esteja concluída a sede definitiva da Escola, ora em fase de construção. As aulas teóricas seriam ministradas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que se dispõe a colaborar, cedendo as salas necessárias. Quanto aos recursos financeiros para a instalação e manutenção da instituição, a Prefeitura apresentou documentação comprovando sua existência por um período mínimo de cinco anos.

Em relação ao quadro de professores, constante do processo, melhor se pronunciara a Câmara do Ensino Superior e igualmente quanto a situação do Ensino Primário e Médio no Município deverão emitir, pronunciamento prévio as Câmaras Reunidas do Ensino Primário e Médio.

Pelas razoes expostas, somos de parecer que a câmara de Planejamento, analisando o pedido sob o ponto de vista da compatibilização do curso a ser criado, com as necessidades do ensino superior do Estado, e das potencialidades da Prefeitura de Presidente Prudente, como polo de região, deve se pronunciar no sentido do acolhimento da solicitação."

Lembrava mais, aquele ilustre conselheiro, que Presidente Prudente é, incontestavelmente, um polo de região com área de influencia não só no próprio estado de São Paulo, mas, também, nos Estados do Paraná e Mato Grosso sendo, em consequência, escolhido para um dos distritos educacionais de São Paulo. Tal distrito geo-educacional abrange uma população de 782,000 habitantes. Em seus cursos médios (1º e 2º ciclos) estavam matriculados 44.891 alunos e destes, apenas 1.068 frequentavam os três estabelecimentos de ensino superior da cidade. Assinalava ainda, o senhor Eloysio Rodrigues da Silva, poder-se prever – com bases nos estudos feitos pela Secretaria de Economia e Planejamento, bem como nas análises quantitativas contidas no Plano Estadual de Educação – que Presidente Prudente, em futuro próximo, verá seu contingente de alunos diplomados no 2º ciclo pressionando no sentido de maiores oportunidades quer no tocante a cursos, quanto a vagas no ensino superior.

Concluía o nobre conselheiro no sentido de que a Câmara de Planejamento, analisando o pedido de Presidente Prudente sob o ponto de vista da compatibilização do curso a ser criado, com as necessidades do ensino superior e com as potencialidades da Prefeitura daquele município, como polo de região, deveria se pronunciar no sentido do acolhimento da solicitação.

4- m data de 8 de junho do corrente ano, a respeito deste processo que nos foi encaminhado para relatar no que tange a competência das

Câmaras Reunidas do Ensino Primário e Médio sobre o assunto – opinamos:

"Do exame do presente processo concluo pela necessidade de ser feito, preliminarmente, um levantamento da situação do ensino primário e médio, no Município de Presidente Prudente, nos moldes dos levantamentos costumeiramente feitos para anteriores casos de autorização para funcionamento de instituto de ensino superior.

Os dados que se encontram no bojo do presente processo não me permitem ajuizar daquela situação e, daí, esta providência que considero preliminar para qualquer decisão destas Câmaras.

5 Acolhendo nosso pedido, o ilustre Presidente destas Câmaras, Professor Alpínolo Lopes Casali encaminhou o assunto à Presidência deste Conselho, nos seguintes termos:

"A Presidência do Conselho, tendo em vista a situação especial da Assessoria destas Câmaras Reunidas".

6 A 15 de junho o Vice-Presidente do CEE, no exercício da Presidência, designava a senhora Maria Alice dos Reis Araújo, para juntamente com o senhor Olavo Marques Filho procederem ao solicitado pelo Relator conselheiro Nelson Cunha Azevedo.

7 A 27 de julho de 1970, os professores designados pelo Conselheiro Jair de Moraes Neves, então no exercício da Presidência desta Casa, apresentavam seu relatório salientando que as informações era oferecidas à Câmara do Ensino Primário e Médio, "são o resultado de una rápida interpretação de dados fornecidos pela Delegacia do Ensino Básico, porque nessa oportunidade não foi possível verificar "in loco" as condições de funcionamento do ensino primário".

P A R E C E R

Feito este retrospecto salientemos, em primeiro lugar, que o presente processo, embora volumoso, não se apresenta com a riqueza e ordenação de dados a que estávamos acostumados nas câmaras Reunidas do Ensino Primário e Médio, Aliás, os ilustres professores que com esforço considerável procuraram cobrir a deficiência apontada, participaram de reunião destas Câmaras, explicando não ter sido possível louvar-se nos questionários, quadros e na sistemática que avinhamos adotando desde o caso da Faculdade de Filosofia de Bragança Paulista - quadros, questionários e sistemática que vinham sendo aprimorados e aperfeiçoados a cada novo pedido de verificação da situação do ensino primário e médio nos municípios interessados na instalação de escola superior.

Não obstante este fato, os dados do processos permitem uma apreciação bem aproximada da verdade a respeito da matéria de competência destas Câmaras.

No sentido de sermos tão objetivos, quanto possível, passemos a analisar os dados que se encontram no bojo deste processo. Iniciemos pelo quadro n° 1:

Quadro I

DADOS DEMOGRÁFICOS DE PRESENTE PRUDENTE

ZONAS	1940	1950	1960	1967	1970 *
RURAL	57.879	32.551	17.802	12.597	11.250
URBANA	17.927	28.352	54.980	75.404	84.501
TOTAIS	75.806	70.903	72.782	88.001	95.751

Dados fornecidos pelo IBGE

* Os dados de 1970 são por estimativa

OBSERVAÇÃO: A população da zona rural decresceu de 1940 para 1970 porque, nesse período, o Município de Presidente Prudente perdeu grande parte do seu território com o desmembramento de 22 novos Municípios.

O quadro acima revela que a população de Prudente aumentou cerca de 20.000 habitantes no período que vai de 1940 a 1970. Tal aumento, aparentemente, não é expressivo, mas ganha relevo se nos lembrarmos que, de 1940 a 1970, Presidente Prudente perdeu grande parte do seu território — e conseqüentemente de sua população — com seu desdobramento em 22 municípios. Em 1950 sua população chegou mesmo, a apresentar índice inferior ao apresentado em 1940, pois decresceu em cerca de 5.000 habitantes. A partir de 1960, entretanto, o município se recuperava em termos de população, tendo atingido a casa dos 72.782. Em 1967 eram 88.001 e, finalmente, pelas estimativas do IBGE, neste ano de 1970, Prudente deve ter população da ordem de 95.751 habitantes.

A região geo-educacional de que Presidente Prudente é polo, tem entretanto população da ordem de 782.000 habitantes.

Cumprе salientar, ainda, o tremendo êxodo da população rural: 57.879 habitantes de um total de 75.806, em 1940, para apenas 11.250 na roça, e 84.501 na cidade, em 1970. Tal fato significa que apenas cerca de 10% da população total (urbana e rural de Presidente Prudente) vivem no campo, o fenômeno é explicável: a "onda" cafeeira varrida do Vale do Paraíba (onde chegou ao apogeu nos últimos 50 anos do Império), se espalhou pela região de Campinas, daí para a Mogiana, Araraquarense e Sorocabana indo alcançar Prudente e as Barrancas do Rio Paraná, de onde depois transbordou para o vizinho estado sulino e na direção de Mato Grosso. Prudente, embora ainda hoje seja um município de grande produção agrícola, industrializa-se rapidamente. E as lides do campo, tal seja a pecuária, não chegam a exigir o número de braços exigidos pela lavoura do café em seu apogeu.

Mas nem por isso o município decresceu em importância, tal como veremos ao longo das considerações que iremos fazendo.

Quadro II

DADOS SOBRE O ENSINO PRIMÁRIO - 1970 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

TIPOS DE ESTABELECIMENTO	SEDE	ZONA RURAL
Grupos Escolares Estaduais	18	7
Grupos Escolares Municipais	-	-
Escolas Isoladas Estaduais	-	23
Escolas Isoladas Municipais	-	-
Escolas ou Classes de Emergência	-	24
Escolas Particulares	3	-
PRÉDIOS ESCOLARES		
Próprios do Estado	8	8
Próprios do Município	10	38
Alugados ou cedidos	-	-

FONTE: Delegacia do Ensino de Presidente Prudente.

Pelo exame do quadro II verificamos que existem 18 grupos escolares na sede do Município e mais 7 o& zona rural. Ha 25 escolas isola -das estaduais e 24 escolas ou classes de emergência além de escolas primárias particulares. Essas escolas funcionam em 10 prédios de propriedade do estado e em 4-8 edifícios pertencentes ao patrimônio municipal.

Quadro III

ENSINO PRIMÁRIO - 1970 - PRÉDIOS ESCOLARES

GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS	TIPOS DE CONSTRUÇÃO		ESTADO DE CONSERVAÇÃO					PROPRI- DADE DO			Nº DE SALA LA	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO		
	ALVENÁRIA	MÁDEIRA	NÓVO	BEM CONSERVADO	RECLAMAREPAROS	ESTADO PRECARIO	MUNICIPAL	PARTICULAR	ESTADO	UM		DOIS	TRÊS	
1 Grupos Escolares Estaduais	16	9	18	7	-	-	16	-	9	172	6	8	11	
2 Escolas Isoladas Estaduais	6	26	15	12	5	-	3	31	1	35	29	9	-	
3 Escolas Particulares	3	-	3	-	-	-	-	3	-	23	-	3	-	
TOTAL	25	35	36	19	5	-	19	34	10	230	35	20	11	

Fonte de Informação: Delegacia do Ensino Básico de Presidente Prudente.

Análise do Quadro III

Dos grupos escolares existentes (16 são de alvenaria e 9 de madeira) 18 funcionam em edifícios novos e sete em prédios bem conservados. Em todo caso, 9 desses edifícios são ainda de madeira o que também ocorre com 26 das escolas isoladas estaduais (6 são de alvenaria). Acrescente-se que as escolas particulares, em número de 3, funcionam em prédios de alvenaria. Resumindo-se: as escolas e classes primárias do Estado funcionam em 25 edifícios de alvenaria e em 35 edifícios de madeira. Seria desejável que, na medida do possível, os edifícios de madeira fossem sendo substituídos pelos de alvenaria ou pré-moldados. Cinco dos edifícios destinados as escolas isoladas estaduais estão a exigir reforma.

De maneira geral, dos 63 edifícios destinados a escolas primárias, em Prudente, 10 são de propriedade do Estado, 19 do município e 34 de particulares (estes últimos cedidos ou alugados). Seria também desejável que, na medida do possível, a Prefeitura destinasse maiores recursos a construção escolar, a fim de se livrar da cessões (quase sempre a título precário) e dos aluguéis. Deveria ativar sua política de construções escolares através de mais generosas verbas destinadas nesta área.

Tal sugestão nos parece oportuna, não só em função das considerações anteriores mas em decorrência do fato de 11 de seus 25 grupos escolares funcionarem em três períodos.

QUADRO IV

ENSINO PRIMÁRIO - 1970 - MOVIMENTO DE MATRÍCULA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	MATRÍCULA INICIAL					MATRÍCULA EM JUNHO						
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	Total
1- Grupos Escolares Estaduais	4019	2926	2383	2212	259	11799	4013	2940	2410	2246	295	11904
2- Escolas Isoladas Estaduais	408	254	223	139	-	1024	491	294	286	162	-	1233
3- Escolas Particulares	407	348	349	310	84	1494	407	350	347	311	91	1506
T o t a i s	4834	3528	2955	2661	343	14321	4911	3584	3043	2719	386	14643

CAPACIDADE DE MATRÍCULA (+)

Tipo de Estabelecimento	Capacidade de Matrícula	Matrícula		Dif. entre capacidade
		Inicial	Final	
1- Grupos Escolares Estaduais	13.760	11.799	11.904	1.961
2- Escolas Isoladas Estaduais	2.100	1.024	1.233	1.076
3- Escolas Particulares	1.840	1.498	1.506	342
T o t a i s	17.700	14.321	14.643	3.379

(+) - A capacidade de matrícula foi calculada a base do número de aula, prevendo-se uma utilização média de 40 alunos por sala para grupos escolares e escolas particulares, em dois períodos de funcionamento e de 30 alunos por sala para escolas isoladas.

FONTE DE INFORMAÇÃO: - Delegacia de Ensino Básico de Presidente Prudente

dat:ipb

conf./mas/ipb

Analisando o quadro IV concluimos que em junho do corrente ano estavam matriculados nas escolas primárias estaduais e particulares, 14.643 alunos (apenas 1.506 nas particulares). As matrículas, entretanto, caíam verticalmente, nos grupos escolares, de 4,013 alunos na primeira série; para 2.940 na 2ª; 2.410 na 3ª; 2.246 na 4ª. Embora não se possa falar a rigor em evasão, as disparidades entre as matrículas deveriam merecer a atenção dos órgãos próprios da Secretaria da Educação. Medidas, tais como o chamamento de todos os alunos em idade escolar para que se matriculem nas unidades do município deveriam ser tomadas pela Prefeitura. Isto, alias, em obediência ao que preceitua o artigo 29 da LDB. Sanções deveriam, também, ser aplicadas pelas autoridades competentes no sentido de evitar que os alunos das escolas primárias abandonem o curso logo após o 1º ano.

Apreciando os dados referentes a capacidade de matrículas vemos que, teoricamente, há mais vagas do que demandai para 17.700 lugares houve matrícula de 14.321 (inicial) o que revelaria um saldo de 3.379 vagas. Ora, sabemos que este quadro não revela a realidade, pois se assim fosse não haveria necessidade de fazer funcionar grupos em três períodos.

Quadro V

ENSINO PRIMÁRIO - 1970 - CONCLUSÕES DO TRIENIO (*)

TIPOS DE ESTABELECIMENTO	1967	1968	1969
1 Grupos Escolares Estaduais	1.775	1.919	2.285
2 Escolas Isoladas Estaduais	130	173	161
3 Escolas Particulares	407	256	274
TOTAIS	2.312	2.348	2.720

(*) As conclusões compreendem os alunos aprovados nas 4ª e 5ª series do curso primário.

FONTE DE INFORMAÇÃO: Delegacia do Ensino Básico de Presidente Prudente.

Esse quadro nos permite verificar que, em 1969, houve 2.720 conclusões de curso nas escolas primárias de Prudente, contra 2,312, em 1967 e 2.348, em 1968.

Quadro VI - ENSINO PRIMÁRIO - 1969 - CORPO DOCENTE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	TOTAL	NORMALISTA	CURSO de APERFEIÇOAMENTO	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIADO	LEIGOS	QUANTO À SITUAÇÃO FUNCIONAL		
								EFEATIVO	SUBS. COM REGÊNCIA	SUBSTITUTO
1 Grupos Escolares Estaduais.....	371	371	62	4	5	38	-	352	39	184
2 Escolas Isoladas Estaduais.....	47	47	18	-	2	5	-	18	29	-
3 Escolas Particulares..	39	39	6	-	-	7	-	39	-	-
TOTAIS	457	457	86	4	7	50	-	409	68	184

FONTE DE INFORMAÇÃO: Delegacia do Ensino Básico de Presidente Prudente.

Quanto ao corpo docente, o quadro VI revela que existem no município 457 professores regendo classes primárias, não existindo professores leigos. Aproximadamente 150 desses professores possuem, além do diploma de normalista, certificados de cursos de aperfeiçoamento, de administração escolar e de especialização. Desses 457 professores normalistas 50 são licenciados por Faculdade de Filosofia,

Quadro VII - ENSINO PRIMÁRIO - 1970 - EQUIPAMENTO E ATIVIDADE EXTRACURRICULARES

TIPOS DE ESTABELECIMENTOS	BIBLIOTECA	AUDIOSU- AVIS	GABINETE DEN- TÁRIO	CAIXA ES- CO- LAR	GABINETE ME- DICO	CLUBES de ES- TU- DO	MEREN- DAS	MUSEU	OUTROS
1 Grupos Escolares Estaduais	12	5	7	25	-	5	25	4	7
2 Escolas Isoladas Estaduais	7	-	-	47	-	-	47	-	47
3 Escolas Particulares.....	3	3	-	2	-	1	1	-	3
TOTAIS	22	8	7	74	-	6	73	4	57

Nas unidades primárias de Prudente - eis o que nos releva o quadro VII apenas 22 possuem "bibliotecas; recursos audiovisuais existem apenas em 8 unidades; gabinete dentário, em apenas 7; caixa escolar em 74. Não existe nenhum gabinete médico; clube de estudo em poucas unidades; em 73 delas existe merenda sem que, entretanto, se saiba precisamente quantas merendas foram fornecidas. Finalmente existem 4 museus e 47 hortas.

Nesta área de equipamento e de atividades extracurriculares é necessário que Prudente dote suas escolas de mais e melhor equipamento, bem como enseje atividades extracurriculares em todas as suas unidades e não apenas em algumas. Tal objetivo poderá ser alcançado com a colaboração do Estado, da União e do Município, bem como de particulares.

Quadro VIII - ENSINO MÉDIO - 1970 - MOVIMENTO DE MATRÍCULAS - 1º ciclo

TIPOS DE CURSOS MANTENEDORES	MATRÍCULA GERAL INICIAL					PERÍODO DE FUNCIONA- MENTO			Nº DE SA- LAS DE AULA
	SÉRIES					1	2	3	
	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL				
1 Secundário Es- tadual.....	2.550	1.935	1.906	1.455	7.846	7	4	4	127
2 Secundário Par- ticular.....	42	40	65	70	215	1	1	-	12
3 Industrial Es- tadual	142	135	120	112	509	-	-	1	8
4 Agrícola Esta- dual.....	56	38	32	26	152	-	1	-	6
5 Comercial Par- ticular.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS;.....	2.790	2.148	2.123	1.663	8.722	8	6	5	153

Fonte de Informação: Delegacia do Ensino Secundário e Normal de Prudente.

Existem em Prudente , 20 estabelecimentos de ensino médio:17 estaduais e 3 particulares funcionando em 153 salas de aulas, sendo 8 em um período de funcionamento;6 funcionam em dois períodos e 5 em três períodos.

O Quadro VIII revela a existência de 8.722 alunos, sendo que deste total 7.846 alunos frequentaram escolas médias do Estado (1º ciclo);

509 estão matriculados na escola industrial e apenas 152 na agrícola, o que revela o descompasso entre as preferências pelos cursos técnicos e o curso acadêmico.

Quadro IX - ENSINO MÉDIO - 1970 - MOVIMENTO DE MATRÍCULA - 2º ciclo

TIPOS DE CURSOS E MANTENEDORES	MATRÍCULA GERAL INICIAL					PERÍODO DE FUN- CIONAMENTO		
	1ª	2ª	3ª	4ª	Total	1	2	3
1 Colegial	1.221	883	-	-	2.104	-	2	2
2 Científico	-	-	292	-	292	-	2	2
3 Normal Estadual	-	-	613	-	613	2	-	-
4 Normal Particular	-	-	76	-	76	2	-	-
5 Técnico Comercial Particular	176	132	135	-	443	2	-	-
T o t a i s:	1.397	1.015	1.116	-	3.528	6	4	4

Fonte de informação: Delegacia do Ensino Secundário e Normal de Presidente Prudente.

Mantém o 2º ciclo nos seguintes estabelecimentos:

I.E. Fernando Costa,

Colégio Estadual Comendador Tanel Abud,

Colégio Estadual Monsenhor Sarrion,

Colégio Estadual de Presidente Prudente, e mais as seguintes escolas médias particulares:

Colégio 'Cristo Rei (Normal)

Colégio São Paulo (Normal e Técnico Comercial) e

Colégio Joaquim Murtinho (Técnico Comercial -

Eletrotécnico).

Quanto aos alunos matriculados no 2º ciclo do ensino médio, o quadro IX revela que no colegial estão matriculados 2.104 alunos; no científico, 292; no normal estadual, 613, no normal particular 76, e no técnico comercial particular, 443. Destes estabelecimentos, alguns funcionam em um, outros em dois e os restantes em três períodos.

O total de alunos de 2º ciclo é de 3.528 alunos sendo que 1.397 deles na 1ª série, 1.015, na 2ª série e 1.116 na 3ª série.

Quadro X - ENSINO MÉDIO - CONCLUSÕES DO TRIÊNIO

Tipos de Cursos e Mantenedores (1º ciclo)	1967	1968	1969
1 Secundário Estadual	599	920	1.112
2 Secundário Particular	115	128	92
3 Industrial Estadual	92	98	96
4 Agrícola Estadual	35	38	42
5 Comercial Particular	-	-	-
T o t a i s:	841	1.184	1.342

Tipos de Cursos e Mantenedores	1967	1968	1969
2º C i c l o			
1 Científico Estadual	153	166	175
2 Clássico Estadual	6	12	-
3 Normal Estadual	419	402	548
4 Normal Particular	122	84	73
5 Agrícola Estadual	-	-	-
6 Técnico Comercial Particular	143	139	141
T o t a i s:	843	803	937

FONTE DE INFORMAÇÃO: Delegacia do Ensino Secundário e Normal de Presidente Prudente.

O Quadro X, revela que as conclusões do curso (1º ciclo) foram as seguintes no último triênio: 1967 - 841; 1968 - 1.184; 1969 - 1.342.

No segundo ciclo as conclusões foram as seguintes: em 1967 - 843; em 1968 - 803; em 1969 - 937.

Estas conclusões de curso poderiam não justificar a criação de mais um estabelecimento de ensino superior em Prudente onde já existem 3 escolas desse nível. Entretanto, é preciso lembrar sua condição de polo, de capital geo-educacional e econômica de uma extensa região com 742.000 habitantes.

Infelizmente, não temos condições para um levantamento regional, o que nos daria condições para concluir se as conclusões de curso (2º ciclo) da região prudentina teriam ou não força suficiente para alimentar sua pretendida escola de educação física. Se admitirmos como válido o número de 45.000 alunos matriculados (no 2º ciclo) na região geo-econômica, a conclusão poderia ser favorável.

TIPOS DE CURSOS	CLUBES	EXPO- SI- ÇÕES	ASSO- CIA- ÇÃO de PAIS e MES- TRES	OCE	TEATRO	GRÊMIO	MUSEU	OUTROS
1º C I C L O								
1 Secundário Estadual	4	15	16	-	3	-	2	-
2 Secundário Particu- lar	2	3	2	-	-	2	-	-
3 Industrial Estadual	3	4	2	-	-	-	-	-
4 Comercial Particu- lar	-	-	-	-	-	-	-	-
2º C I C L O								
1 Científico Estadual	2	1	4	-	-	-	-	-
2 Clássico Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-
3 Normal Estadual	3	4	1	-	-	-	-	-
4 Normal Particular	2	2	2	-	-	-	-	-
5 Técnico Comercial Particular	-	-	-	-	-	2	-	-

Quanto as atividades e órgãos extra-curriculares no ensino médio, em Presidente, os dados não são dos mais favoráveis, tal como se vê no Quadro XI. A não ser uns poucos clubes, grêmios, museus ou Jornais, nada há a salientar. Existe entretanto, um número mais elevado de Associações de Pais e Mestres e Exposições.

Ainda aqui, Prefeitura, Estado e União - bem como a iniciativa particular muito podem fazer. Quadro XII - ENSINO MÉDIO - 1970 - EQUIPAMENTO

Estabelecimentos	Biblio- teca.	Lab.de Física	Lab.de Biolog.	Ofici- nas	Audio- visu- ais	Fan- far- ras	Ou- tros	Lab.de Química
2º GE de Presidente Prudente	-	-	-	-	-	-	-	-
3º GE de Presidente Prudente	-	-	-	-	-	-	-	-
4º GE de Presidente Prudente	1	-	-	-	-	-	-	-
5º GE de Presidente Prudente	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE DE INFORMAÇÃO: Delegacia de Ensino Secundário e Normal de Presidente Prudente.

Menos que o essencial, revela este quadro existir, em Presidente Prudente, em matéria de equipamento. Não existem condições, no processo, para se avaliar, qualitativamente, a respeito das bibliotecas, laboratórios, oficinas e recursos audiovisuais. Em pelo menos, nove de seus ginásios nada existe: nem biblioteca, nem laboratórios, nem oficinas nem recursos audiovisuais.

Quadro XIII - ENSINO MÉDIO - 1970 - EQUIPAMENTO

Estabelecimentos	Biblioteca	Lab. de Física	Lab. de Química	Lab. de Biolog.	Audio-visuais	Fan-farás	Oficinas	Outros
Colégio Estadual Agrícola	1	1	1	1	-1	-	-	1
Colégio Particular "São Paulo"	1	1	1	1	1	1	-	-
Colégio Particular "Cristo Rei"	1	-	-	-	1	1	1	-
Colégio Particular "Joaquim Murtinho"	1	1	1	1	1	1	1	-

FONTE DE INFORMAÇÃO: Delegacia do Ensino Secundário e Normal de Presidente Prudente.

FONTE DE INFORMAÇÃO: Delegacia do Ensino Secundário e Normal de Presidente Prudente.

Quanto ao equipamento, o ensino médio (2º ciclo) está razoavelmente dotado: todos os colégios dispõem de biblioteca, laboratórios de física, química e biologia, recursos audiovisuais, oficinas, a não ser o "Cristo Rei" que não dispõe de qualquer laboratório.

Quadro XIV - ENSINO MÉDIO - CORPO DOCENTE - 1970

Professores dos Cursos	Licenciados	Não Licenciados		Efetivos	Contra-ta-dos	Registra-dos	Autori-zados
		diploma-dos de curso médio	diploma-dos de curso médio e superior				
1º C i c l o							
1 Secundário Estadual	91	111	42	35	118	109	12
2 Secundário Particular	10	18	4	-	32	25	7
3 Industrial Estadual	12	8	7	-	27	11	4
4 Comercial Particular	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	113	137	53	35	177	145	23

PROFESSORES DOS CURSOS	LICENCIADOS	NÃO LICENCIADOS		REGISTRADOS	AUTORIZADOS	EFETIVOS	CONTRATADOS
		DIPLOMA DE CURSO MÉDIO	DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR				
2º Ciclo							
1 Científico Estadual...	34	-	6	17	3	18	16
2 Clássico Estadual	6	-	2	4	1	3	5
3 Normal Estadual.....	38	5	-	38	5	8	30
4 Normal Particular....	5	8	-	5	8	-	13
5 Técnico Comercial Particular ...	2	14	6	15	7	-	22
TOTAIS	85	27	14	79	24	29	86

Fonte de Informação: Delegacia do Ensino Secundário e Normal de Presidente Prudente.

Este quadro revela a situação do corpo docente dos estabelecimentos de ensino médio de Prudente. Vê-se, por ele, existirem 113 professores licenciados no 1º ciclo (secundário estadual, particular e industrial estadual). Nestes mesmos cursos existem 137, não licenciados (nível médio) e 55 não licenciados de nível superior. Há, ainda nestes cursos, 35 professores efetivos, 177 contratados, sendo 145 registrados e 23 autorizados.

Em relação ao 2º ciclo a situação é a seguinte: professores licenciados - 85; não licenciados (diploma de curso médio) 27; não licenciados (diploma de curso superior) 14; efetivos, 29; contratados, 86; registrados, 79; autorizados, 2.

No primeiro ciclo, o número de professores licenciados é inferior ao de não licenciados; os efetivos, em pequeníssimo número, em face dos contratados: duas situações indesejáveis, mas cuja responsabilidade não cabe, e obvio, a Prefeitura, mas a um conjunto de fatores.

Quadro XV - ARRECADAÇÃO ANUAL E APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO

ANO	RECEITA GLOBAL	EDUCAÇÃO	%	ENSINO	%
1964	791.320,78	34.401,03	4,3	30.192,72	3,8
1965	1.730.471,41	65.143,78	3,7	64.229,09	3,6
1966	3.120.008,11	124.573,26	3,9	122.246,29	3,8
1967	5.253.308,24	991.544,42	19,1	286.353,06	5,4
1968	7.823.600,75	823.941,86	10,5	465.011,44	5,9
1969	5.630.188,95	456.112,72	8,1	239.789,06	4,2

Em termos de receita global (despesa com educação - ensino) não se pode dizer que o Município de Prudente venha aplicando muito.

Pelo exame do quadro acima se vê que a média de gastos com educação nos últimos três anos é da ordem de 12,6%. sendo que, em 1969, 8,1%. Com ensino, o município gastou 5,1% <ie sua receita global nos últimos três anos. No ano passado, de uma receita global de 5.630.188,95, o município gastou com educação 456.112,72 e com ensino, 239.789,06; ou seja um total de 695.901,78 o que dá uma taxa global de cerca de 12,3% sobre a receita global.

Quadro XVI - ORÇAMENTOS

ANO	RECEITA GLOBAL	RECEITA TRIBUTÁRIA	DESPESAS: EDUCAÇÃO E CULTURA	ENSINO PRIMÁRIO
1968	8.300.000,00	1.927.000,00	726.857,12	214.000,00(1)
1969	9.125.000,00	2.944.000,00	1.752.637,76	311.340,00(2)
1970	9.125.000,00	2.944.000,00	1.752.637,76	311.340,00(3)

Lei orçamentária nº 1.247, de 16,11,1967 - pág. 8/9

Lei orçamentária nº 1.334, de 3.12,1968 - pág. 7/8

Decreto nº 1.171, de 23.12,1969 - mantém a mesma proposta orçamentária de 1969 para o exercício de 1970»

Em sua primeira parte, o quadro XVI mostra os orçamentos dos anos de 68, 69 e 70: receita global, receita tributária, despesas com educação e cultura e ensino primário.

Na segunda parte, temos os balanços, referentes a esses itens, apresentados ao Tribunal de Contas, as quais, a nosso ver, revelam a real situação do município no tocante aos itens supra referido.

Temos, então:

BALANÇO

Ano	Receita Global	Receita Tributária	Despesas com Educação e Cultura	Ensino Primário
1968	7.823.600,75	1.622.199,27	823.941,86	298.166,44(1)
1969	8.037.352,27	1.759.392,52	456.112,27	109.867,89(2)

(1) Balanço apresentado ao Tribunal de Contas, sobre o exercício de 68.

(2) Balanço apresentado ao Tribunal de Contas, sobre o exercício de 69.

Do exame dos dados acima conclui-se que na área específica do ensino primário, o município gastou menos de 20%, pois deveria gastar 320 milhões (20% sobre a receita tributária de 1968) e gastou, realmente, 298 milhões (em número redondos). Em 1969, com receita tributária superior a de 1968, o município gastou menos ainda, na área específica do ensino primário: menos de 7%.

Evidencie-se, entretanto, que, em 1968, sob sob a rubrica "Despesas - Educação e Cultura", o município gastou 50% de sua receita tributária. Em 1969, cerca de 26% (sempre em números redondos).

Ora, a Constituição Federal, em seu artigo 15, § 3a, letra "f", diz:

"Art. 15 - A autonomia municipal será assegurada:

§ 3º - A intervenção nos municípios será regulada na constituição do Estado, somente podendo ocorrer quando:

"f" - não tiver havido aplicação, no ensino primário, em cada ano, de vinte por cento, pelo menos, da receita tributaria municipal."

A primeira vista somos levados a entender que Presidente Prudente não teria cumprido o inciso constitucional que manda empregar 20% da arrecadação tributária no ensino primário, E que, diante deste fato, caberia opinar sobre a situação do ensino primário. Levantada a preliminar, prejudicada ficaria toda e qualquer argumentação, a não ser que desejássemos correr o risco de convalidar uma situação francamente contra o espírito e a letra da Constituição da República Federativa do Brasil.

Divergência de opiniões

Entretanto, devemos salientar que nem este Conselho de Educação nem o Federal, nem o Ministério, nem o Tribunal de Contas da União precisaram, ainda, o critério a ser adotado para cálculo dos 20%, Secretarias de Estado - entre as quais a Secretaria do Interior de São Paulo - excluem determinados tributos e taxas para o cálculo referido. Segundo se informa, o Tribunal de Contas da União estaria para baixar dispositivo a respeito que, segundo parece, não coincide com a interpretação da Secretaria do Interior do Estado de São Paulo sobre a matéria.

Neste Conselho, entretanto, temos admitido que os 20% devem incidir sobre o total da receita tributária da Prefeitura, deduzindo o ICM.

Mesmo neste Conselho parece existirem opiniões divergentes sobre a matéria e seria, assim, de toda conveniência que o assunto fosse examinado ou pelo Plenário ou pela douta Comissão de Legislação e Normas desta Casa, a fim de evitar uma possível divergência de critérios em relação à matéria.

Conclusão

No caso específico de Presidente Prudente, a preliminar que esboçamos sobre o critério a adotar no cálculo dos 20% poderia levar este Conselho a duas posições:

1º - Sobrestar a decisão do mérito do pedido até que sejam definidos os critérios para aplicação do Art. 15, § 3º, letra "f", da Carta Mgna;

2º - Adotar o critério usualmente aplicada por este Conselho e concluir que o Município dá cumprimento ao inciso constitucional.

Entretanto, no caso particular de Presidente Prudente entende o relator que este Conselho não deve fugir à interpretação que serviu de base à decisões anteriores sobre casos análogos.

Assim sendo, os 20% aplicáveis na área do primário, deverão ser calculados sobre a receita tributária, excluindo-se o ICM.

Examinando o caso de Presidente Prudente, temos a seguinte situação em 1970.

"Receita tributária Impostos"
Impostos"

Impôsto Territorial Urbano.....	Cr\$	400.000,00
Impôsto Predial Urbano.....	Cr\$	970.000,00
Imp. sôbre Serv.de Qualquer Natureza.....	Cr\$	350.000,00

Taxas

Taxa de Serviços Diversos.....	Cr\$	350.000,00
Taxa de Expediente.....	Cr\$	80.000,00
Taxa Rodoviária	Cr\$	60.000,00
Taxa de Serviços Urbanos.....	Cr\$	420.000,00

Taxa de Viação

Taxa de Execução de Calçamento.....	Cr\$	600.000,00
Taxa de Coloc. de Guias e Sargentas.....	Cr\$	60.000,00
Contribuição de Melhoria	Cr\$	<u>10.000,00</u>
T o t a l	Cr\$	<u>3.300.000,00</u>

DESPESA

Secção de Administ. de Escolas e Cursos	Cr\$	71.700,00
Setor Municipal de Aliment. Escolar.....	Cr\$	190.400,00
Ensino Pré-Primário.....	Cr\$	26.800,00
Ensino Primário Urbano	Cr\$	481.500,00
Ensino Primário Rural.....	Cr\$	69.500,00
Assistência ao Escolar	Cr\$	<u>50.800,00</u>
T o t a l	Cr\$	<u>890.700,00</u>

Conforme demonstração acima, o Município dispenderá no Ensino Primário a importância de Cr\$ 890,700t00 (Oitocentos e noventa mil e setecentos cruzeiros), o que corresponde a 26,99% da Receita Tributária e, para melhor esclarecimento salientamos que em Ensino e Cultura, de maneira genérica (Ensino Pré-primário, Primário, Médio, Secundário, Técnico Profissional e Superior), atingirá 19,68% do Orçamento Geral".

Em 1971, conforme documento apresentado pela Prefeitura, "a RECEITA TRIBUTÁRIA do Município de Presidente Prudente, prevista para o corrente exercício, excluindo-se o Imposto de Circulação de Mercadorias que não pertence à Fonte "Receita Tributária" e sim a "Transferências Correntes", é estimada na "importância de Cr\$ 2.944,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) e, a Despesa fixada para fazer face a gastos com o ENSINO PRIMÁRIO" é "da ordem de Cr\$ 679.764,88 (Seiscentos e setenta e nove mil setecentas e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos)."O que evidencia que a porcentagem será de 22,50%.

Reconhece ainda o relator que a aplicação de recursos na construção de edifícios para o ensino médio (obras que foram interrompidas por terem as firmas empreiteiras, não dado cumprimento aos contratos firmados) em grande parte virão beneficiar também o ensino primário porque nos edifícios destinados às escolas médias poderão, também, funcionar grupos escolares. Assim, poderiam ser entendidos como recursos parcialmente destinados ao ensino primário aqueles originariamente destinados ao médio. Poderia o Conselho Estadual de Educação reconhecer, mais, que a Prefeitura de Presidente Prudente - primeiras ou.- das primeiras a elaborar um Plano de Serviços Públicos, dando especial atenção ao planejamento educacional e votando vultosas verbas para a educação e cultura, merece em qualquer caso, um amplo crédito de confiança.

Embora este relator submeta ao alto descortino destas Câmaras a escolha da solução mais adequada, não pode deixar - se lhe permitem - de sugerir a alternativa que lhe parece mais justa e certa, não só à vista dos documentos existentes no processo, como, também, em função do bom senso. Daí as seguintes considerações!

De fato, apesar de todas as dificuldades - algumas inesperadas que alcançaram o município, não se pode negar que Prudente tem lutado tenazmente para honrar sua posição de polo de uma importante região geo-educacional do Estado.

Existem, é certo, falhas no sistema escolar do município. Eis algumas delas:

- grupos escolares, funcionando em três períodos;
- edifícios de madeira destinados ao funcionamento de escolas primárias;
- falta de equipamento adequado nas escolas primárias e médias;
- insuficiência de impulso às atividades extra-classes;
- deficiência dos serviços de orientação pedagógica nas escolas primárias;
- pequeno número de gabinetes dentários;
- nenhuma referencia à assistência médico-hospitalar.

No que se refere especificamente ao ensino médio, ressaltamos não existirem no processo, infelizmente, notícias detalhadas sobre equipamentos, bibliotecas, laboratórios, atividades extra-classe e tudo quanto possa permitir avaliar qualitativamente a situação do ensino médio em Prudente.

Ainda quanto ao primário, devemos salientar que os dados do processo não nos elucidam, quanto ao número de merendas escolares que foram fornecidas aos alunos das escolas primárias de Prudente.

Passando a examinar a situação do corpo docente, devemos acentuar que é ponto positivo não existirem professores leigos no ensino primário, em Prudente: todos são diplomados. Entretanto, no que tangerão corpo docente do ensino médio devemos assinalar ser pequeno o número de licenciados em face do número total de professores, especialmente no 1º ciclo.

c) No que tange ao problema de prédios escolares devemos assinalar que as obras destinadas ao ensino médio (construção de três edifícios) foram retomadas pelo FECE (Fundo Estadual de Construções Escolares). As obras encontravam-se paralisadas há muito, pelo fato da empreiteira não ter cumprido os contratos que firmou com o Estado. Segundo informações que obteve o relator, com a construção de tais edifícios,

o problema que representa o fato de vários grupos escolares de Presidente Prudente funcionarem em três períodos poderá ser resolvido ou, pelo menos, atenuado.

d) O fato de a Prefeitura ter concentrado seus recursos na construção de edifícios para funcionamento de escolas médias impossibilitou a Prefeitura de destinar maiores recursos para a construção de edifícios para o primário. Entretanto, deve-se levar em conta que vários grupos escolares funcionam em prédios escolares construídos especialmente para escolas médias, usufruindo, portanto, do mesmo teto e das mesmas instalações.

e) Saliente-se, ainda, que a Câmara Municipal de Prudente acaba de aprovar a Lei nº 1.426, dispondo sobre autorização para a Comissão Municipal do MOBREAL celebrar convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBREAL-CENTRAL e dá outras providências.

Este convênio é da ordem de S\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a cargo da Prefeitura.

f) Muito há por fazer, em Prudente, na área do primário e médio. Devemos proclamar que a Prefeitura tem feito muito, embora, talvez, não tanto quanto devera. Mas o artigo 15, § 3º, letra "f", da Constituição do Brasil nos dá alguma tranquilidade em relação ao futuro. Entretanto, desde que a Prefeitura de Prudente se disponha a continuar aplicando, realmente, 20% de sua arrecadação tributária especificamente na área do ensino primário, e não os descaminhando em be

nefício da Escola de Educação Física que pretende instalar; desde que a Prefeitura não venha, amanhã, bater nos guichê da Fazenda do Estado para solicitar subvenções, para esse fim; diante ainda, da boa vontade já evidenciada e, do compromisso que deverão as autoridades municipais formular no sentido de atender, com o maior carinho, o ensino primário; diante da pressão que fatalmente se fará - e já se faz - no sentido de que os concluintes de 2º ciclo da região tenham novas oportunidades em matéria de Educação Superior, PROPONHO que, com as restrições ou condições aqui sugeridas, as Câmaras Reunidas do Ensino Primário e Médio julguem satisfatória a situação do ensino primário e médio de Presidente Prudente/ porque, além do mais, não é muito diversa da situação que encontramos para o ensino primário e médio em todo o Estado de São Paulo.

Conclusão Final

g) Assim, manifesto-me favoravelmente à situação do ensino primário e médio em Presidente Prudente.

h) Indico, outrossim, a estas Câmaras Reunidas e ao Conselho Pleno a conveniência de ser ouvida a Comissão de Legislação e Normas sobre interpretação de "receita tributária", a que se refere o artigo 15 da Carta Magna, para que dúvidas não pairessem sobre a interpretação do referido inciso constitucional, em casos futuros, sem região da conclusão da letra "g".

Sala das Sessões das CREPM, aos 12 de outubro de 1970

(aa) Conselheiro ALPÍNOLO LOPES CASALI - Presidente
Conselheiro NELSON CUNHA AZEVEDO - Relator
Conselheiro JOSE CONCEIÇÃO PAIXÃO, (Monsenhor)
Conselheiro ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA
Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES Da SILVA